



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR.
MAURO PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1104/2024

DECLARA PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL DO
POVO PETROPOLITANO A
RÁDIO IMPERIAL DE
PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica declarada patrimônio cultural imaterial do povo Petropolitano a Rádio Imperial de Petrópolis.

Parágrafo único. O órgão municipal de proteção do patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação da Rádio Imperial de Petrópolis no âmbito do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Rádio Imperial, iniciou oficialmente suas transmissões no dia 6 de outubro de 1989, com o intuito de preservar a cultura dos imigrantes alemães que colonizaram a região. A sua programação é baseada na música alemã, bandinhas germânicas regionais, bandas de baile, música sertaneja, gaúcha e italiana. A missão da Rádio Imperial de Petrópolis é atuar como meio de comunicação de Petrópolis e oferecer uma programação de alta qualidade,

proporcionando informação, religiosidade, cultura e lazer aos seus ouvintes. A Rádio Imperial fica localizada na Rua Marechal Deodoro, 46 - Sl. 905 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP 25620-150 - Telefone/Whatsapp: (24) 2237-6161.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mauro Peralta'.

DR. MAURO PERALTA
Vereador